



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO NOVO/MG

Praça Prefeito Ronaldo Dutra Borges, 01 – Centro – Cep 36150-000
Fone: 32 -32741132-Geral-/Fax – 3232742212–Secretaria
email: camararionovo@gmail.com site: www.camararionovo.mg.gov.br

ATA DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO NOVO Nº1336/2017

Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Rio Novo, realizada em 23 de maio de 2017.

Aos 23 (vinte e três) dias do mês de maio de 2017, às 19:00 (dezenove horas), no “Plenário Messias Lopes”, sob a Presidência da Vereadora Dulcimar Prata Marques, reuniram-se em Sessão Ordinária os seguintes Vereadores: Carlos Alberto do Carmo Mattos, Daniel Geraldo Dias, Dionísio Da Dalt Netto, Eduardo Luiz Xavier de Miranda, Emanuel Ayres Costa Semêdo do Carmo, Ivalto Rinco de Oliveira, Jordão de Amorim Ferreira. Ausente o vereador: Pedro Gonçalves Caetano. A Vereadora Presidente Dulcimar Prata Marques declarou aberta a Sessão Ordinária da Câmara Municipal, solicitou dispensa da leitura da ata de nº 1335/2017, que foi colocada em discussão e votação sendo aprovada com abstenção do vereador Emanuel Ayres por estar ausente. Antes da leitura do expediente mediante o Ofício do Vereador Emanuel Ayres Costa Semedo do Carmo a Presidente Vereadora Dulcimar Prata Marques fez uso da palavra e disse que: “Eu queria me retratar diante de um fato da reunião anterior onde talvez tenha ficado mal esclarecido a questão de um assunto em pauta, que era a aprovação do Projeto de Lei 011/2017, onde fica autorizada a dação de um terreno, quando o vereador Emanuel justificou sua ausência, lógico que todos nós sabemos que o ausente não vota, então eu queria estar esclarecendo ao vereador Ivalto Rinco, que a primeira vez que o requerimento entrou na casa e foi concedido prazo regimental a uma comissão, o vereador Emanuel Ayres também pediu prazo e deu o parecer dele, nesse parecer o vereador fala que achava que o Projeto precisaria de mais dados, conforme nosso assessor jurídico colocou, faltava dados mínimos para ele aprovar a legalidade, e foi aí que gerou essa dúvida também do vereador, que fez seu parecer, esse parecer não foi lido na reunião anterior, o projeto foi enviado novamente para o jurídico que fez um outro parecer, aí surgiu a questão dos 10 anos, foi onde chegamos em outro consenso e nosso assessor fez uma emenda só, foi colocado em votação na reunião passada, dia 16 (dezesesseis), onde o vereador Emanuel faltou na sessão, quando ele me passou uma mensagem pedindo que eu colocasse o parecer dele para ser votado junto com o Projeto, não que ele estivesse contra, quero deixar isso bem claro, por isso estou me retratando. A seguir solicitou do Secretário Vereador Eduardo Luiz Xavier de Mirada que procedesse a leitura do expediente. **EXPEDIENTE: 1- Projeto de Lei nº 011/2017 do Executivo-** “Autoriza o poder executivo do Município de Rio Novo firmar acordo direto com o credor THIAGO DA SILVA PAES e dá outras providências”. **2- Projeto de Lei nº 001/2017 do Legislativo** – “Reajusta vencimentos dos cargos de Provimento Efetivo, em comissão e do Quadro de Inativo da Câmara Municipal de Rio Novo”. **3- Projeto de Lei nº 014/2017 do Executivo-** “Autoriza a abertura de crédito especial e dá outras providências”. **4- Parecer Projeto de Lei nº 014/20117 do Executivo** - Parecer nº 015/2017. Solicitante: Câmara



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO NOVO/MG

Praça Prefeito Ronaldo Dutra Borges, 01 – Centro – Cep 36150-000
Fone: 32 -32741132-Geral-/Fax – 3232742212–Secretaria
email: camararionovo@gmail.com site: www.camararionovo.mg.gov.br

Municipal de Rio Novo/MG.
Solicitado: Eduardo Rodrigues de Lima OAB/MG 129.533. Assunto: Projeto de Lei nº 014/2017. Trata-se de solicitação, feita pela Presidência da Câmara Municipal de Rio Novo/MG, de parecer acerca da legalidade do Projeto de Lei nº 014/2017, de autoria do Poder Executivo Municipal, que **“Autoriza abertura de crédito especial e dá outras providências”**. Analisando o texto apresentado, percebo que a abertura de crédito pretendida, visa possibilitar a aquisição de um veículo para atender as necessidades do CAPS, uma vez que tal despesa não se encontra prevista na legislação em vigor necessitando, portanto, de abertura do crédito adicional. O crédito especial, que é uma classificação de crédito adicional, encontra amparo legal na Lei Federal nº 4.320/64 que assim dispõe: **“Art. 41. Os créditos adicionais classificam-se em: II – especiais, os destinados a despesas para as quais não haja dotação orçamentária específica;”** Para a abertura de crédito especial, quando não existe recurso disponível, a anulação de dotações já existente é imposta pela Lei Federal em seu art. 43, III senão vejamos: **“Art. 43. A abertura dos créditos suplementares e especiais depende da existência de recursos disponíveis para ocorrer à despesa e será precedida de exposição justificativa. § 1º Consideram-se recursos para o fim deste artigo, desde que não comprometidos: III – os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias ou de créditos adicionais, autorizados em lei;”** No presente caso, a proposta do executivo se adequa à imposição quando em seu art. 2º demonstra, de forma clara, as dotações a serem anuladas. Portanto, quanto à forma, o Projeto ora apresentado não padece de vícios regimentais, legais ou constitucionais e deve ser analisado pelo Plenário da Câmara Municipal, cabendo aos nobres Vereadores a sua análise e a deliberação quanto ao mérito. É o parecer, *s.m.j.* Rio Novo, 22 de maio de 2017. Eduardo Rodrigues de Lima OAB/MG 129.533. **5- Projeto de Lei nº 015/2017 do Executivo** – “Autoriza parcelamento de contribuições previdenciárias em atraso e dá outras providências”. **6- Parecer Projeto de Lei nº 015/2017 do Executivo** - Parecer nº 016/2017. Solicitante: Câmara Municipal de Rio Novo/MG. Solicitado: Eduardo Rodrigues de Lima OAB/MG 129.533. Assunto: Projeto de Lei nº 015/2017. Trata-se de solicitação, feita pela Presidência da Câmara Municipal de Rio Novo/MG, de parecer acerca da legalidade do Projeto de Lei nº 015/2017, de autoria do Executivo Municipal, que “Autoriza o parcelamento de contribuições previdenciárias em atraso e dá outras providências”. Os atos que visam ao pagamento de créditos tributários já vencidos são de natureza administrativo-ordinária, e como tais, prescindem de autorização legislativa, vez que seria descabido admitir-se que o Poder Legislativo realizasse injustificável ingerência na competência daquele agente político. Por sua vez, a confissão de dívida pelo Chefe do Executivo Municipal possui



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO NOVO/MG

Praça Prefeito Ronaldo Dutra Borges, 01 – Centro – Cep 36150-000
Fone: 32 -32741132-Geral-/Fax – 3232742212–Secretaria
email: camararionovo@gmail.com site: www.camararionovo.mg.gov.br

respaldo na legislação tributária e administrativa que rege a matéria, sendo completamente desnecessária a autorização do ato através de lei municipal específica. Dessa forma, ao enviar o projeto para apreciação dos Vereadores, o Prefeito Municipal utilizou de seu poder discricionário quando a lei não o obriga a levar esse tipo de matéria ao legislativo. Porém, nada impede que o projeto seja analisado, como forma de possibilitar a informação e a transparência de modo que Projeto ora apresentado não padece de vícios regimentais, legais ou constitucionais e pode ser analisado pelo Plenário da Câmara Municipal, cabendo aos nobres Vereadores a sua análise e a deliberação quanto ao mérito. É o parecer, *s.m.j.* Rio Novo, 22 de maio de 2017. Eduardo Rodrigues de Lima OAB/MG 129.533. **7- Projeto de Lei nº 016/2017 do Executivo** – “Altera o art.64 do Estatuto dos Servidores Públicos de Rio Novo – lei municipal nº 539/1994 e dá outras providências”. **8- Parecer do Projeto de Lei nº 016/2017 – Executivo:** Parecer nº 018/2017. Solicitante: Câmara Municipal de Rio Novo/MG. Solicitado: Eduardo Rodrigues de Lima OAB/MG 129.533. Assunto: Projeto de Lei nº 016/2017. Trata-se de solicitação, feita pela Presidência da Câmara Municipal de Rio Novo/MG, de parecer acerca da legalidade do Projeto de Lei nº 016/2017, de autoria do Executivo Municipal, que “Altera o art. 64 do Estatuto dos Servidores Públicos de Rio Novo – Lei municipal nº 539/1994 e dá outras providências.” Acompanha o projeto, justificativa em uma lauda, onde o Chefe do Executivo aponta a necessidade de adequara legislação local à situações fáticas. Com relação à iniciativa, não encontro óbice legal diante da previsão da Lei Orgânica do Município que assim dispõe: “**Art. 10 – Ao Município compete prover a tudo quanto diga respeito ao seu peculiar interesse e ao bem estar de sua população, cabendo-lhe, privativamente, dentre outras, as seguintes atribuições: I – legislar sobre assuntos de interesse local;**” Essa previsão contida na Lei Orgânica, nada mais é que a transcrição de um preceito contido no art. 30, I da CRFB. Dessa forma, entendo que o Município é autônomo para legislar sobre o estatuto de regência de seus servidores, sendo que a matéria é, indubitavelmente, de interesse local. No mesmo sentido, a Lei Orgânica prevê a competência municipal para tratar da matéria, bem como a legitimidade do Prefeito para propor a alteração na legislação, senão vejamos: “**Art. 10 (...) X – organizar o quadro e estabelecer o regime jurídico único dos servidores públicos; Art. 66 – Compete ao Prefeito, entre outras atribuições: I – a iniciativa das leis, na forma e casos previstos nesta Lei Orgânica;**” Portanto, quanto à forma, o Projeto ora apresentado não padece de vícios regimentais, legais ou constitucionais e deve ser analisado pelo Plenário da Câmara Municipal, cabendo aos nobres Vereadores a sua análise e a deliberação quanto ao mérito. É o parecer, *s.m.j.* Rio Novo, 22 de maio de 2017. Eduardo Rodrigues de Lima OAB/MG 129.533.



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO NOVO/MG

Praça Prefeito Ronaldo Dutra Borges, 01 – Centro – Cep 36150-000
Fone: 32 -32741132-Geral-/Fax – 3232742212–Secretaria
email: camararionovo@gmail.com site: www.camararionovo.mg.gov.br

9- Requerimento nº 124/2017- Autores: Jordão de Amorim Ferreira e Pedro Gonçalves Caetano. À Presidente da Câmara Municipal de Rio Novo. Sra. Dulcimar Prata Marques. Os Vereadores que abaixo assinado subscrevem, requerem que após tramitação regimental, seja enviada a solicitação abaixo ao Exmo. Prefeito Municipal de Rio Novo, Sr. Ormeu Rabello Filho: - Solicitam implantação da rede de água, rede elétrica adequada juntamente com o transformador de alta tensão no distrito industrial no município de Rio Novo/MG, gerando incentivo ao emprego e indústrias. JUSTIFICATIVA: Ante as dificuldades mundiais na geração de empregos e diante da realidade de nossa região, devemos buscar forma incessante a geração dos mesmo. A implantação da rede de água e rede elétrica adequada juntamente com transformador de alta tensão, trará incentivo a produção industrial de nosso Município, possibilitando assim o incremento do nosso índice de participação nos recursos passados pela União e pelos Estados. Considerando também a importância de viabilizarmos esta área para as referidas empresas em face do retorno econômico e social para o município. Tendo em vista a realidade atual, não existe outra maneira de atrair novas empresas e manter aquelas que necessitam de ampliação senão através de adequação no Distrito Industrial tendo em vista que diversos Municípios também disponibilizam incentivo. Sala das Sessões “Messias Lopes”, 17 de maio 2017. Jordão de Amorim Ferreira e Pedro Gonçalves Caetano-Vereadores Proponentes.

10- Requerimento nº 125/2017- Autor: Jordão de Amorim Ferreira. À Presidente da Câmara Municipal de Rio Novo. Sra. Dulcimar Prata Marques. O Vereador que abaixo subscreve, requer que após tramitação regimental, seja enviada a solicitação ao Exmo. Prefeito Municipal de Rio Novo Sr. Ormeu Rabello Filho. - Solicito colocação de uma campainha na porta principal do anexo da Santa Casa à Av. Getúlio Vargas. JUSTIFICATIVA: “Para que na falta de um segurança de plantão, a porta possa ser mantida fechada a noite. O anexo fica em uma área de pouco movimento e é por uma questão de segurança que faço essa solicitação”. Sala das Sessões “Messias Lopes”, 18 de maio de 2017. Jordão de Amorim Ferreira-Vereador proponente.

11- Requerimento nº 126/2017. Autor: Pedro Gonçalves Caetano. À Presidente da Câmara Municipal de Rio Novo. Sra. Dulcimar Prata Marques. O Vereador que abaixo subscreve, requer que após tramitação regimental, seja enviada a solicitação ao Exmo. Prefeito Municipal de Rio Novo Sr. Ormeu Rabello Filho. - Solicita a construção de um bueiro na Av. Dr. Cândido de Oliveira Ribeiro próximo a sede do GRES. Unidos de Barrabás. JUSTIFICATIVA: A falta de um bueiro para captação da água provinda da chuva, dificulta a vazão da água e, conseqüentemente, torna o local intransitável. Sala das Sessões “Messias Lopes”, 18 de maio de 2017 Pedro Gonçalves Caetano-Vereador proponente.

12-Requerimento nº 127/2017 Autores: Jordão de Amorim Ferreira e Dulcimar Prata Marques. À Presidente da Câmara Municipal de Rio Novo Sra.



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO NOVO/MG

Praça Prefeito Ronaldo Dutra Borges, 01 – Centro – Cep 36150-000
Fone: 32 -32741132-Geral-/Fax – 3232742212–Secretaria
email: camararionovo@gmail.com site: www.camararionovo.mg.gov.br

Dulcimar Prata Marques. Os Vereadores que abaixo subscrevem, requerem que após tramitação regimental, seja enviada a solicitação ao Exmo. Prefeito Municipal de Rio Novo Sr. Ormeu Rabello Filho. -solicito do Executivo a situação participativa do município de Goianá com relação aos atendimentos prestados por Rio Novo aos seus municípios. JUSTIFICATIVA: “O município supracitado vem usufruindo de nosso atendimento sendo que o mesmo gera gastos constantes para os cofres públicos. A participação do município será de grande valia na compra de insumos usados diariamente na unidade. A secretaria de saúde vem trabalhando para conter gastos, e com ajuda podemos formular a política de saúde de modo a promover, nos campos econômico e social, “o dever do Estado de garantir a saúde consiste na formulação e execução de políticas econômicas e sociais que visem à redução de riscos de doenças e de outros agravos e no estabelecimento de condições que assegurem acesso universal e igualitário às ações e serviços a sua promoção, proteção e recuperação” (Lei 8.080,2,1). Sala das Sessões “Messias Lopes”, 18 de maio de 2017. Jordão de Amorim Ferreira e Dulcimar Prata Marques - Vereadores proponentes. **13- Requerimento nº 128/2017** Autor: Eduardo Luiz Xavier de Miranda. À Presidente da Câmara Municipal de Rio Novo. Sra. Dulcimar Prata Marques. O Vereador que abaixo subscreve, requer que após tramitação regimental, seja enviada a solicitação ao Exmo. Prefeito Municipal de Rio Novo Sr. Ormeu Rabello Filho. - Solicita a cessão de um funcionário para atuar na biblioteca da Associação Cavalheiros da Cultura. JUSTIFICATIVA: “A cessão do funcionário dará boas condições de funcionamento e promoverá cultura a adolescentes e crianças da nossa cidade”. Sala das Sessões “Messias Lopes”, 19 de maio de 2017 - Eduardo Luiz Xavier de Miranda - Vereador proponente. **14- Requerimento nº 129/2017** . Autor: Daniel Geraldo Dia. À Presidente da Câmara Municipal de Rio Novo. Sra. Dulcimar Prata Marques. O Vereador que abaixo subscreve, requer que após apreciação do plenário, seja encaminhado ofício solicitando do Executivo Municipal a viabilização do Serviço de Inspeção Municipal – SIM, realizando discussões e apresentando uma Proposta de Lei Sanitária para o Município de Rio Novo. JUSTIFICATIVA: “A ideia é discutir os parâmetros legais, saber a realidade e as necessidades de nossos produtores, definir prioridades, bem como recolher ideias com a participação popular de nossos produtores rurais, bem como urbanos que produzem a partir de animais e vegetais, propiciando segurança para a industrialização, beneficiamento e a comercialização de bebidas e alimentos de consumo humano de origem animal e vegetal, não somente no interior do município, mas fora de nossas fronteiras garantindo competitividade e maior fluxo de venda. Além disso, esse pedido torna-se necessário devido ao fato de que muitos produtores já têm sofrido sanções e sendo impedidos de comercializar produtos fora de Rio Novo. Sala das Sessões “Messias Lopes”, 19 de maio de 2017. Daniel Geraldo Dias-



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO NOVO/MG

Praça Prefeito Ronaldo Dutra Borges, 01 – Centro – Cep 36150-000
Fone: 32 -32741132-Geral-/Fax – 3232742212–Secretaria
email: camararionovo@gmail.com site: www.camararionovo.mg.gov.br

Vereador proponente. **15- Requerimento nº 130/201** Autor: Daniel Geraldo Dias. À Presidente da Câmara Municipal de Rio Novo. Sra. Dulcimar Prata Marques. O Vereador que abaixo subscreve, requer que após tramitação regimental, seja enviada a solicitação ao Exmo. Prefeito Municipal de Rio Novo Sr. Ormeu Rabello Filho. - Solicita ao Executivo a continuidade do Programa Barrajinha em parceria com a EMATER, IEF e Sindicato Rural. JUSTIFICATIVA: “Além de evitar degradação do solo e assoreamento das nascentes, recupera os pastos, retendo a umidade da terra, sem contar que este programa conta pontos e gera ICMS para o município”. Sala das Sessões “Messias Lopes”, 19 de maio de 2017. Daniel Feraldo Dias - Vereador proponente. **16- Requerimento nº 131/2017**. Autor: Daniel Geraldo Dias. À Presidente da Câmara Municipal de Rio Novo. Sra. Dulcimar Prata Marques. O Vereador que abaixo subscreve, requer que após tramitação regimental, seja enviada a solicitação ao Exmo. Prefeito Municipal de Rio Novo Sr. Ormeu Rabello Filho. - Solicita ao Executivo aquisição de: Armários, Arquivo, Computador e impressora para atender o setor IEF, INCRA, SIAT e IMA. JUSTIFICATIVA: “Para atender com maior agilidade os serviços dos usuários tendo em vista que o computador e a impressora estão muito lentos e também o arquivo existente está super lotado”. Sala das Sessões “Messias Lopes”, 19 de maio de 2017. Daniel Geraldo Dias - Vereador proponente. **17- Requerimento nº 132/2017**. Autor: Jordão de Amorim Ferreira. À Presidente da Câmara Municipal de Rio Novo. Sra. Dulcimar Prata Marques. O Vereador que abaixo subscreve, requer que após tramitação regimental, seja enviada a solicitação ao Exmo. Prefeito Municipal de Rio Novo Sr. Ormeu Rabello Filho - Solicito do Executivo reforma na quadra poliesportiva do Bairro Renascer. JUSTIFICATIVA. A atividade física praticada pelos moradores é de muita importância para um desenvolvimento mais saudável, tanto físico como psíquico das crianças. A falta da prática de esportes, segundo os especialistas, aumenta o risco de doenças, provocada pelo sedentarismo. Com a reforma da quadra poliesportiva, a comunidade poderá realizar suas atividades físicas e promover seus eventos comunitários, uma vez que, hoje encontra-se com sérios problemas na sua estrutura. Essa reivindicação é uma solicitação da comunidade, ou seja, das crianças, adultos e de todos os moradores da região. Portanto peço a reforma da mesma, pois a comunidade abriga inúmeras crianças e, é nossa a responsabilidade de dar uma melhor qualidade de vida aos cidadãos, oferecendo uma estrutura com acomodações saudáveis para a prática de atividades físicas e recreativas. Sala das Sessões “Messias Lopes”, 19 de maio de 2017. Jordão de Amorim Ferreira – Vereador Proponente. **ORDEM DO DIA: 1- Projeto de Lei nº 011/2017 do Executivo-** “Autoriza o poder executivo do Município de Rio Novo firmar acordo direto com o credor THIAGO DA SILVA PAES e dá outras providências”. **Colocado em segunda discussão: Palavra com o vereador**



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO NOVO/MG

Praça Prefeito Ronaldo Dutra Borges, 01 – Centro – Cep 36150-000
Fone: 32 -32741132-Geral-/Fax – 3232742212–Secretaria
email: camararionovo@gmail.com site: www.camararionovo.mg.gov.br

Emanuel Ayres Costa Semedo do Carmo: Disse que mantendo a coerência no seu posicionamento quanto a projetos de dação em pagamento, solicitou que fosse registrado sua abstenção de voto no referido projeto. Colocado em segunda votação, encaminhado para parecer das comissões. Aprovado com 7(sete)votos a favor e 1(um) abstenção do vereador Emanuel Ayres do Carmo.

2- Projeto de Lei nº 001/2017 do Legislativo – “Reajusta vencimentos dos cargos de Provimento Efetivo, em comissão e do Quadro de Inativo da Câmara Municipal de Rio Novo”. Colocado em segunda discussão e votação, encaminhado para parecer das comissões. Aprovado por unanimidade pelos vereadores presentes.

3-Projeto de Lei nº 014/2017 do Executivo- “Autoriza a abertura de crédito especial e dá outras providências”. Colocado em primeira discussão. **Palavra com o vereador Eduardo Luiz Xavier de Miranda:** Disse que em conversa com o Exmo. Sr. Prefeito, o mesmo disse que a urgência em votar esse projeto se devia à uma medida provisória de 16 (dezesesseis) de maio do corrente ano que irá reduzir o valor das parcelas e ainda terá uma redução na dívida em 20%, disse ainda que se comprometia em, assim que o parcelamento estivesse concluído trazer para esta casa os valores “para que ficasse tudo as claras, e não como foi feito na administração anterior”. Colocado em primeira votação, encaminhado para parecer das comissões. Aprovado por unanimidade dos vereadores presentes.

4- Projeto de Lei nº 015/2017 do Executivo – “Autoriza parcelamento de contribuições previdenciárias em atraso e dá outras providências”. Colocado em primeira discussão e votação, encaminhado para parecer das comissões. Aprovado por unanimidade dos vereadores presentes.

5- Projeto de Lei nº 016/2017 do Executivo – “Altera o art.64 do Estatuto dos Servidores Públicos de Rio Novo – lei municipal nº 539/1994 e dá outras providências”. Colocado em primeira discussão. O Vereador Emanuel Ayres Costa Semedo do Carmo solicitou prazo regimental pela Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final.

6- Requerimento nº 124/2017- Autores: Jordão de Amorim Ferreira e Pedro Gonçalves Caetano. Colocado em primeira e única discussão e votação. Aprovado por unanimidade dos vereadores presentes.

7- Requerimento nº 125/2017- Autor: Jordão de Amorim Ferreira. Colocado em primeira e única discussão e votação. Aprovado por unanimidade dos vereadores presentes.

8- Requerimento nº 126/2017. Autor: Pedro Gonçalves Caetano. Colocado em primeira e única discussão e votação. Aprovado por unanimidade dos vereadores presentes.

9- Requerimento nº 127/2017 Autores: Jordão de Amorim Ferreira e Dulcimar Prata Marques. Colocado em primeira e única discussão. **Palavra com o Vereador Dionísio DaDalt Netto:** Sugeriu que fosse encaminhado um ofício ao Secretário de Saúde solicitando providência e se colocou a disposição para auxiliar no que for preciso. Colocado em primeira e única votação. Aprovado por unanimidade dos vereadores presentes.

10- Requerimento nº 128/2017 Autor: Eduardo Luiz Xavier de



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO NOVO/MG

Praça Prefeito Ronaldo Dutra Borges, 01 – Centro – Cep 36150-000
Fone: 32 -32741132-Geral-/Fax – 3232742212–Secretaria
email: camararionovo@gmail.com site: www.camararionovo.mg.gov.br

Miranda. Colocado em primeira e única discussão. **Palavra com o Vereador Eduardo Luiz Xavier de Miranda:** Disse ter se reunido com a Secretária de Educação Sra. Mariza Peres, o Exmo. Sr. Prefeito Ormeu Rabello Filho e o Presidente da Associação Cavalheiros da Cultura, e conforme informação do Sr. Carlos Oscar a Associação não dispõe de verba para contratação de funcionário; a Sra. Mariza Peres disse existir funcionários da educação que não podem mais atuar em sala de aula, sendo assim solicitou a cessão de um funcionário, para que a Associação mantivesse as portas abertas para que a população tenha acesso a leitura, principalmente crianças e adolescentes. **11- Requerimento nº 129/2017.** Autor: Daniel Geraldo Dias. Colocado em primeira e única discussão. **Palavra com o Vereador Daniel Geraldo Dias:** “É um requerimento que eu acredito que vocês devem ter batalhado os quatro anos na gestão anterior, acredito também que o companheiro Valtinho na época dele tinha essa demanda, o que acontece; os produtores nos procuram, acredito que todos que tenham envolvimento no meio rural, que o mais difícil é produzir, nós temos o produto mas não podemos comercializar, inclusive tem casos de produtor de Rio Novo que foi comercializar em Juiz de Fora e está sendo tratado como se fosse um bandido, tem um produto de qualidade e está tendo que sair de madrugada de casa pra passar na barreira, tem caso de produtor que perdeu a sua mercadoria, então assim, quando se fala que precisamos montar o SIM, só que tem vários parâmetros, não é simplesmente montar, tem que colocar para funcionar, tem que aproveitar que o Prefeito de Guarani está empenhado, porque tem essa cobrança também, na realidade o meio rural, não só do nosso município mas o de toda região, todos os produtores que não tem esse selo, hoje é necessidade, não é questão de vaidade querer ter um produto apresentável com selo, eu acho que é hora de nós vereadores aproveitarmos o momento que tem tudo para acontecer, e vai ser um marco para Rio Novo e região, poderemos comercializar o nosso produto, sendo que já tem qualidade, o produtor ser orientado como fazer, porque quando a senhora pergunta quanto a legalidade, o que acontece, o mais difícil as vezes é o produtor ter o recurso, e por iniciativa próprio ele constrói, ele faz lá o estabelecimento dele, só que numa área completamente irregular, o meio ambiente não vai aceitar, ele está cometendo as vezes até um crime ambiental; tem também a situação da lei de 25 (vinte e cinco) de julho de 2008, que a construção que já existia naquele local ela poderá continuar, não ser ampliada, então nós temos que estar passando isso para os nossos produtores, de repente ele está nessa de 2008, mas se ele construir hoje, dependendo do local ele vai perder todo o material além de estar cometendo um crime ambiental, então é uma série de coisas que tem que ser discutida, a questão da higiene na produção, então eu acho que nós temos que reunir, Executivo, Legislativo, juntamente com colegas vereadores da região, Guarani e Goianá, que estão empenhados nessa grande conquista, é uma situação ruim, igual um produtor



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO NOVO/MG

Praça Prefeito Ronaldo Dutra Borges, 01 – Centro – Cep 36150-000
Fone: 32 -32741132-Geral-/Fax – 3232742212–Secretaria
email: camararionovo@gmail.com site: www.camararionovo.mg.gov.br

chegou e falou: -Estou tendo que sair as três ou quatro horas da manhã de casa para não perder minha produção, e eu dependo da minha produção. A questão não é o projeto encaminhado pelo vereador Daniel, e sim uma luta de todos nós, eu acredito que o meio rural de Rio Novo tá ficando cada vez mais descrente, porque eu quero produzir, tem produtor que o mais difícil é manter os filhos na roça, mas esse jovem vai ficar até quando na roça? Ele não pode comercializar o produto dele, vai chegar um ponto que vai migrar para a cidade, infelizmente em todas as cidades a gente sabe a escassez de emprego, então eu acho que é uma luta nossa, não do vereador Daniel, para quem sabe terminando nosso mandato nós possamos comemorar esse grande feito para nossa região”. Colocado em primeira e única votação. Aprovado por unanimidade dos vereadores presentes. **12- Requerimento nº 130/2017.** Autor: Daniel Geraldo Dias. Colocado em primeira e única discussão e votação. **Palavra com o vereador Daniel Geraldo Dias:** Disse ser um feito da gestão passada, que é um ótimo projeto, e sendo bem elaborado e cadastrado no tempo certo ele gera ICMS solidário através da Lei Robin Hood, e hoje o município está precisando aumentar a arrecadação. **Palavra com o Vereador Eduardo Luiz Xavier de Miranda:** Perguntou ao Vereador Daniel se ele sabia informar quem coordenava o Projeto Barraginha, o local exato e o tamanho. **Palavra com o Vereador Daniel Geraldo Dias:** em resposta ao Vereador Eduardo Miranda disse que teve a iniciativa de pedir que fosse dado continuidade ao Projeto porque ele é acompanhado pelo Sra. Wanda do IEF, e sendo assim nem o Produtor nem a Prefeitura irão cometer um crime ambiental, porque antes de fazer a barraginha na sua propriedade é feito uma análise pelo IEF quanto ao local e a dimensão, disse ainda que a Sra. Wanda já se colocou a disposição para vir aqui na Câmara esclarecer qualquer duvida dos produtores, que existe uma lei e ela tem que ser cumprida. Colocado em primeira e única votação. Aprovado por unanimidade dos vereadores presentes. **13- Requerimento nº 131/2017.** Autor: Daniel Geraldo Dias. Colocado em primeira e única discussão. **Palavra com o Vereador Daniel Geraldo Dias:** No uso da palavra o vereador Daniel Geraldo Dias disse que o motivo do requerimento se deu porque esteve no Setor do IMA precisando de um documento e lá já havia um outro produtor para ser atendido, e tiveram que esperar por duas horas que a impressora funcionasse, que viu também a dificuldade em localizar documentos pois os arquivos estão sem espaço, e esperava que o executivo pudesse sanar o problema. Colocado em primeira e única votação. Aprovado por unanimidade pelos vereadores presentes. **14 Requerimento nº 132/2017.** Autor: Jordão de Amorim Ferreira. Colocado em primeira e única discussão. **Palavra com o Vereador Jordão de Amorim Ferreira:** Solicitou que fosse inserido no requerimento implantação de iluminação, pois o local é pouco iluminado e por esse motivo está sendo utilizado por usuários de drogas. Colocado em primeira e



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO NOVO/MG

Praça Prefeito Ronaldo Dutra Borges, 01 – Centro – Cep 36150-000
Fone: 32 -32741132-Geral-/Fax – 3232742212–Secretaria
email: camararionovo@gmail.com site: www.camararionovo.mg.gov.br

única votação. Aprovado por unanimidade pelos vereadores presentes.

PALAVRA LIVRE: Palavra com o Vereador Ivalto Rinco de Oliveira: Agradeceu a Presidente Vereadora Dulcimar Prata Marques pelo esclarecimento referente a votação do Projeto 011/2017 ocorrida na sessão anteriores. **Palavra com o Vereador Eduardo Luiz Xavier de Miranda:** Informou que quinta-feira dia 18 (dezoito) esteve com o representante do Ministro da Cultura em Belo Horizonte, juntamente com o Prefeito e o Presidente a Associação Cavalheiros da Cultura, para tentarem conseguir verba para o funcionamento da Associação durante o ano, e também para a Feira Literária desse ano que irá se realizar, o encontro foi produtivo, mas infelizmente no dia seguinte o Ministro da Cultura pediu exoneração do cargo, mas que já estão tentando novo contato; solicitou dos vereadores Ivalto Rinco, Daniel Dias e Dionísio Da Dalt, juntamente com ele fazer contato com a Embrapa para agendar uma reunião e tentarmos trazer alguma tecnologia para os nossos produtores, tendo em vista que o nosso município é produtor de leite. **Palavra com o vereador Daniel Geraldo Dias:** Disse que pode contar com ele, e que o Sr. Raimundo que trabalha na Embrapa na área de desenvolvimento de espécie de capim, já se mostrou a disposição para vir aqui dar uma palestra ou até agendar uma visita para os produtores, que vai ter o lançamento do capim açu que é um capim elefante que está tendo uma ótima produtividade a nível de crescimento e ele é muito rico em energia, já está sendo distribuído algumas mudas desse capim, e também conhecer outras variedades de capim a nível de pastejo e para silagem e tem também estudos de controle de carrapatos que é um grande problema enfrentado pela pecuária leiteira. **Palavra com o Vereador Eduardo Luiz Xavier de Miranda:** Disse que quando citou os vereadores Ivalto Rinco, Dionísio Da Dalt e Daniel Dias, foi somente porque os mesmos são produtores rurais. **Palavra com o Vereador Ivalto Rinco de Oliveira:** Disse ao Vereador Eduardo Miranda que foi bom ele ter feito essa observação, porque todos os vereadores são representantes dos produtores, mas que realmente quem é produtor rural tem mais conhecimento daquilo que se fala. **Palavra com a Presidente Vereadora Dulcimar Prata Marques:** Informou que ontem esteve em uma reunião do Conselho de Educação, com as diretoras das escolas e o Sargento Gilberto da Policia Militar, e o assunto era a implantação de um monitoramento policial nas escolas, que o projeto é a nível nacional e achou mesmo muito bem elaborado, na oportunidade convidou o Sargento para vir na Câmara explanar sobre o projeto, e que estaria formalizando esse convite ainda esta semana. Não havendo mais nenhum assunto a ser tratado, declarou encerrada a reunião da Câmara Municipal, ordenando antes que se lavrasse a presente ata.



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO NOVO/MG

Praça Prefeito Ronaldo Dutra Borges, 01 – Centro – Cep 36150-000
Fone: 32 -32741132-Geral-/Fax – 3232742212–Secretaria
email: camararionovo@gmail.com site: www.camararionovo.mg.gov.br

Carlos Alberto do Carmo Mattos

Daniel Geraldo Dias

Dionísio Da Dalt Netto

Dulcimar Prata Marques

Eduardo Luiz Xavier de Miranda

Emanuel Ayres Costa S. do Carmo

Ivalto Rinco de Oliveira

Jordão de Amorim Ferreira

AUSENTE
Pedro Gonçalves Caetano



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO NOVO/MG

Praça Prefeito Ronaldo Dutra Borges, 01 – Centro – Cep 36150-000
Fone: 32 -32741132-Geral-/Fax – 3232742212–Secretaria
email: camararionovo@gmail.com site: www.camararionovo.mg.gov.br

EM BRANCO